



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

Processo N.º 000.000.008/2016

INTERESSADO: CREFITO 11

ASSUNTO: Aquisição de material de limpeza e higiene

**PROJETO BÁSICO**

**I – Objeto**

1.1 – O presente Projeto Básico tem por objeto a aquisição de material de limpeza e higiene, a serem utilizados pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região.

**II – Justificativa**

2.1 – Justifica-se a presente solicitação em virtude da pequena quantidade de material de limpeza e higiene existente no estoque. O CREFITO 11 necessita de limpeza e conservação diária para que esteja em condições de uso, e, para tanto, faz-se necessária a aquisição destes materiais, pois a quantidade não é suficiente para atender à necessidade desta Autarquia.

**III – Fundamentação Legal**

3.1 – A aquisição dos materiais objeto do presente Projeto Básico, tem amparo legal na Lei nº 8.666/93.

**IV – Das Especificação dos Materiais e Quantidades**

<b>Ite m</b>	<b>Especificação do Material</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant.</b>
1	Água sanitária 1lt	Und	100
2	Álcool gel 65INPM 500 ml	Und	24
3	Álcool líquido 1000 ml 70INPM	Und	90

Brasília/DF - SRTVS Quadra 701, Ed. Palácio do Rádio I, Bloco I, Sala 308 a 314 – CEP 70340-000 – Tel/Fax (61) 3225-3700

Goiânia/GO - Av. Rep. do Líbano, nº. 2341 Ed. Center Shop. Tamandaré, Sala 201/202- St. Oeste - CEP 74125-904 - Tel/Fax (62) 3091-

1564 [www.crefito11.org.br](http://www.crefito11.org.br) / [atendimento@crefito11.org.br](mailto:atendimento@crefito11.org.br) / [defis@crefito11.org.br](mailto:defis@crefito11.org.br) / [ouvidoria@crefito11.org.br](mailto:ouvidoria@crefito11.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

**Processo N.º 000.000.008/2016**

**INTERESSADO: CREFITO 11**

**ASSUNTO: Aquisição de material de limpeza e higiene**

4	Copo descartável 200 ml PP	Und	4.000
5	Copo descartável 50 ml PS	Und	2.000
6	Desinfetante 5lts	Und	12
7	Escova para vaso sanitário com suporte	Und	10
8	Esponja dupla face 3M	Und	60
9	Flanela branca M 29x49cm mc têxtil	Und	30
10	Guardanapo de papel 24 cm x 22 cm	Und	200
11	Detergente 500 ml	Und	60
12	Limpa vidros 500 ml	Und	12
13	Luva de borracha tam. G par	Und	24
14	Mexedor p/ café peq MSP800 com 500	Und	2.500
15	Multiuso 500 ml	Und	30
16	Pá p/ lixo plast. com cabo longo	Und	2
17	Pano multiuso azul 33 x 50 cm	Und	30
18	Papel higiênico com 30 mts folha dupla neutro	Und	1.000
19	Pedra para sanitário 25 gr	Und	400
20	Aromatizante 360 ml	Und	20
21	Rodo de alumínio médio	Und	4
22	Sabonete Líquido 5 lts	Und	5
23	Sabão de coco barra 200 gr	Und	10
24	Sabão em pó 5 Kg	Und	8
25	Saco alvejado 38x58 cm	Und	30
26	Saco de lixo 30 lts 50 unidades	Und	100
27	Saco de lixo 60 lts 50 unidades	Und	50
28	Saco de lixo 100 lts 2,5 Kg 100 unidades	Und	10
29	Vassoura de pelo 30 cm com cabo	Und	2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

**Processo N.º 000.000.008/2016**

**INTERESSADO: CREFITO 11**

**ASSUNTO: Aquisição de material de limpeza e higiene**

**V – Da Estimativa de preços e Quantitativos**

5.1 – O valor da aquisição dos materiais, objeto deste Projeto Básico, será previamente estimado pela área específica do CREFITO 11, quando da realização da pesquisa de preços constante do anexo deste projeto básico.

**VI – Da proposta de Preços**

6.1 - A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada do produto que está sendo oferecido, com a marca e o modelo de seus componentes, a quantidade solicitada, o valor unitário, o valor total, acompanhada de planilha orçamentária, além do prazo de vencimento da proposta e o prazo de entrega, bem como o número da conta-corrente, a agência e o nome do banco do proponente.

6.2 - No preço, que deverá ser cotado para todos os itens da tabela acima, deverão estar inclusos todos custos com impostos, taxas, inclusive frete para entrega do material.

**VII – Das Obrigações do Fornecedor**

7.1 – Substituir todo e qualquer material fornecido com defeito.

7.2 – Responsabiliza-se pelos danos porventura causados diretamente ao CREFITO 11, decorrentes de culpa ou dolo, até a entrega dos materiais, incluindo o transporte e o frete.

7.3 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento dos materiais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

**Processo N.º 000.000.008/2016**

**INTERESSADO: CREFITO 11**

**ASSUNTO: Aquisição de material de limpeza e higiene**

7.4 – Entregar os materiais no prazo, condições e local indicado. O setor responsável do CREFITO 11, fará a verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes da proposta do fornecedor, marca e modelo.

7.5 – O material que for entregue em desacordo com o especificado no Projeto Básico ou na proposta da empresa vencedora será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso.

**VIII – Das Obrigações e Responsabilidades do CREFITO 11**

8.1 – Proporcionar todas as condições ao fornecedor para o cumprimento de sua obrigação dentro das normas e condições desse processo.

8.2 – Rejeitar, no todo ou em parte, o material a ser entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumida pelo fornecedor.

8.3 – Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

**IV – Prazo e Local de Entrega**

9.1 – Os materiais de que trata o presente Projeto Básico devem ser disponibilizados imediatamente após o recebimento da Solicitação de Compra no endereço abaixo:

Brasília – SRTVS QD. 701 – ED. PALÁCIO DO RÁDIO I BLOCO I – SALAS  
308 A 314 – TEL/FAX.: (61) 3225-3700. CEP: 70.340-000.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA**  
**OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11**

Processo N.º 000.000.008/2016

**INTERESSADO: CREFITO 11**

**ASSUNTO: Aquisição de material de limpeza e higiene**


**X – Condições de Pagamento**

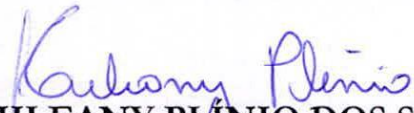
10.1 – O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente aceita e atestada pelo setor competente do CREFITO 11.

**XI – Classificação Orçamentária**

11.1 – Existem dotações orçamentárias sobre as rubricas 6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 (Artigos e Material para Higiene).

Brasília, 24 de março de 2016.

  
**CATYUCIA ANDRADE FELIX**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**HILEANY PLÍNIO DOS SANTOS**  
Membro da Comissão de Licitação

  
**TATIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Membro da Comissão de Licitação



Portaria CREFITO-11 nº 56, de 19 de junho de 2020

Dispõe sobre a dispensa de análise pela Procuradoria Jurídica deste Conselho, nos casos de contratações diretas de pequeno valor, por dispensa e inexigibilidade de licitação.

O Presidente e Diretor Tesoureiro do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – DF/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º da Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, bem como Resolução CREFITO-11 nº 1, de 07 de julho de 2012, resolvem:

Art. 1º - Dispensar a apreciação da PROJUR nas contratações de pequeno valor, realizadas no âmbito deste Conselho, quando houver minuta de contrato padronizada ou quando não houver redução a termo de instrumento contratual, nos termos do art. 62, da 8.666/1993, nas seguintes hipóteses:

I - Dispensa de licitação, com fulcro nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993; e

II – Inexigibilidade de licitação, com fulcro art. 25, da Lei nº 8.666/1993, desde que os valores envolvidos não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Sem prejuízo do disposto nesta Portaria, a PROJUR poderá ser consultada quando houver dúvida jurídica acerca da contratação.

Art. 3º Os atos e processos administrativos que se enquadrem as disposições da presente Portaria, ficam convalidados a partir de sua edição.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

**SÉRGIO GOMES DE ANDRADE**

Presidente do CREFITO-11

  
JOSÉ NAUM MESQUITA

Diretor Tesoureiro do CREFITO-11